

Contratação de Serviços de Agência de Viagens

A Facev informa que contratou a agência Certa Consultoria em Viagens e Turismo, por meio da Seleção Pública Nº 010/2024, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, endosso, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais com seguro.

Assim, até o dia 21 de agosto de 2025, os projetos geridos pela Fundação FACEV poderão contratar serviços de agenciamento de viagens com esta empresa, não sendo necessária a apresentação de outros orçamentos; com exceção dos casos em que ela comprovadamente não consiga atender com o melhor preço.

Abaixo, apresentamos os contatos para a realização da compra diretamente com a empresa:

Luciana P. Oliveira
Consultora de Vendas
E-mail: luciana@certaviagens.com.br
Telefone: (31) 97537-0013

É obrigatória a solicitação dos pedidos de pagamentos no Portal do Coordenador em seguida às aquisições. Os pedidos devem vir acompanhados da respectiva documentação emitida em nome da Facev, adicionada no campo de "Arquivos Anexos", contendo a assinatura do coordenador do projeto.

As compras de passagens por meio do Setor de Compras da Facev, devem ser solicitadas por e-mail ao gestor do projeto, com no mínimo as seguintes informações:

Projeto com a Facev:

Finalidade da viagem:

Nome do passageiro:

CPF do passageiro:

Data nascimento do passageiro (para vôos internacionais):

Trecho (Data da ida e Data da volta):

Necessária bagagem:

Nº do Vôo de ida (sempre que possível):

Nº do Vôo de volta (sempre que possível):

Modificação Legal no Pagamento de Profissionais Autônomos

Em função do e-Social, para pagamento de profissionais autônomos (RPA) é obrigatório que o prestador de serviço esteja com a situação regular junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e ao Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

Por esse motivo, antes da contratação de serviços prestados por autônomos/pessoas físicas, é necessário realizar a verificação da situação do cadastro da pessoa no portal de qualificação cadastral, por meio do link:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Se houver alguma inconsistência, o sistema dará orientações para as correções necessárias. Nesse sentido, orientamos que o próprio prestador do serviço realize a verificação cadastral.

A Facev informa que será possível a realização de até **04 (quatro) pagamentos anuais** para um mesmo prestador de serviços autônomo, independentemente da quantidade de projetos que ele atenda.

O pedido de pagamento de pessoa física deverá ser solicitado por meio do Portal do Coordenador, contendo o Recibo de Autônomo(modelo Facev) ou a nota fiscal, bem como o arquivo da consulta cadastral realizada.

O pagamento será realizado na conta bancária de titularidade do favorecido dentro de até 05 (cinco) dias úteis contados após a data de recebimento do pedido no sistema.

Instruções Para Pagamento De Pessoa Jurídica

A Fundação FACEV informa que os pagamentos para empresas precisam ser solicitados no Portal do Coordenador, por meio do “Pedido de Pagamento Pessoa Jurídica” e devem vir acompanhados da documentação fiscal legal emitida em nome da Facev:

Razão Social: Fundação Facev.

CNPJ: 02.414.568/0001-84.

Endereço: Vila Giannetti, casa 03, Campus Universitário, Viçosa/MG - CEP.: 36570-900.

Inscrição Estadual: 00.233.139/000-38.

Inscrição Municipal: 2794.

O pagamento do pedido solicitado no Portal do Coordenador, será realizado na conta bancária de titularidade do favorecido dentro de até 05 (cinco) dias úteis contados após a data de recebimento do pedido no sistema.

Dúvidas poderão ser esclarecidas no telefone (31) 3612-3800/3801.